

# **INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PORTUGUESES**

## **Quadro 9 - Arquivos de institutos religiosos e de ordens militares**

### **Nota explicativa**

Neste quadro são referenciados os arquivos de ordens monásticas e conventuais, de congregações religiosas e de ordens militares.

A elaboração do quadro apresentou-se cheia de dificuldades, devido à falta de precisão com que os arquivos são referidos em grande parte dos instrumentos de acesso à informação. A maioria dos conventos e mosteiros surgem referidos de uma forma pouco rigorosa que não serve para constituir uma entrada autorizada em nenhum instrumento de acesso à informação. Designações como, por exemplo, “Convento de Nossa Senhora da Esperança”, “Convento de Santo António”, “Mosteiro de Santo Agostinho” ou ainda “Convento dos Paulistas”, “Convento dos Capuchos”, “Convento das Carmelitas” sem mais nenhuma indicação, não chegam para identificar nenhuma instituição. O nome do convento ou do mosteiro, sem o nome da localidade em que se situava e sem a identificação da ordem ou congregação a que pertencia é absolutamente ineficaz do ponto de vista do acesso à informação. Conventos de Santo António ou de Nossa Senhora da Esperança houve-os às dezenas, assim como houve inúmeras casas religiosas de “Capuchos”, “Carmelitas” ou “Agostinhos”.

Ao ser produzido um instrumento de acesso à informação, por exemplo, relativo ao acervo de um arquivo distrital ou municipal, onde podem existir

variados sistemas de informação arquivística provenientes de institutos religiosos, não tem havido a preocupação de indicar com toda a precisão os elementos identificativos necessários a uma inequívoca identificação. Pressupõe-se que, por hipótese, se o arquivo é em Viseu ou em Beja, uma indicação do tipo “Convento de Santo António” deixa logo claro que o convento se situava nessa cidade. Mas, na verdade, nem sempre se verifica esta correspondência, pois há arquivos distritais e municipais que possuem documentação de variados institutos religiosos - da sua região e de muitas outras - e um simples nome não é suficientemente identificativo.

Muito problemáticos foram alguns instrumentos de acesso à informação relativos ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, elaborados na primeira metade deste século, que listam instituições religiosas às centenas indicando apenas o seu nome. Conventos e mosteiros surgem à mistura com colegiadas, paróquias, cabidos e dioceses, nem sempre sendo fácil a sua identificação. Há imprecisões, erros, repetições e informações de tal modo vagas que, em muitos casos, é impossível identificar os arquivos mencionados. Casos houve que nem sequer pudemos incluir no quadro, pois as informações fornecidas não tinham qualquer sentido.

Um outro problema que não pudemos solucionar de forma absolutamente rigorosa tem a ver com o facto de, em diversas situações, se terem sucedido no tempo mais do que uma fundação de conventos ou mosteiros, na mesma casa religiosa. Como na maioria dos instrumentos de acesso à informação não figuram as datas da documentação referenciada, não podemos ter a certeza absoluta de que correspondem à ordem ou congregação que identificámos.

Face às insuficiências encontradas nos instrumentos de acesso à informação foi, como facilmente se depreende, muitíssimo complicado proceder à elaboração das entradas neste quadro. O trabalho de identificação foi imenso, pois não existe nenhuma obra de referência que indique os nomes dos conventos e mosteiros pertencentes às inúmeras ordens religiosas que existiram em Portugal

e cujos arquivos foram incorporados nas instituições do Estado<sup>1</sup>. Apesar dos esforços dedicados a esta tarefa, não conseguimos identificar a totalidade dos arquivos referenciados, pois os elementos que constam dos instrumentos de acesso são manifestamente insuficientes.

Por uma questão de precisão, resolvemos incluir numa coluna a seguir à do nome do arquivo, a referência à ordem ou congregação a que a casa religiosa pertencia, embora não consideremos que esta informação tenha, obrigatoriamente, de fazer parte da entrada autorizada, pois não está incluída no seu nome e não nos surgiram casos em que a sua indicação fosse necessária como elemento de distinção para nomes iguais. No entanto, admitimos que, como elemento de identificação, possa ser acrescentada, do mesmo modo que os elementos geográficos que figuram entre parêntesis.

Quando encontrámos mais do que uma designação para o mesmo arquivo, estabelecemos a forma de entrada autorizada para o nome da instituição, de acordo com as obras de referência consultadas, e criámos entradas remissivas para as variantes do nome que encontrámos nos instrumentos de acesso à informação.

Os nomes dos arquivos que nos suscitaram dúvidas vão, como em quadros anteriores, referidos na forma em que surgem nos instrumentos de acesso e em minúsculas.

Depois de uma primeira sequência alfabética com os nomes dos arquivos, incluímos uma série de referências a arquivos não identificados, mas que, mesmo assim, julgamos poderem ter alguma utilidade.

---

<sup>1</sup> Não queremos deixar de referir, e agradecer, o enorme apoio que recebemos do Prof. Doutor José Marques para proceder à identificação destes arquivos, quer através da indicação de bibliografia onde pudemos colher elementos, quer recorrendo a pessoas conhecedoras de algumas ordens religiosas, que nos forneceram informações da maior utilidade.